



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 40/2024 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de julho de 2024.

Dispõe sobre a Minuta de portaria normativa que altera o Calendário Acadêmico Institucional 2024 a partir das definições da Portaria Normativa n. 03/2023 CONSEPE, de 11 de agosto de 2023.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Liane Vizzotto, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº23348.003280/2023-87;
- a decisão do Conselho na 3ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 02/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Emitir **PARECER FAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação à Minuta de portaria normativa que altera o Calendário Acadêmico Institucional 2024 a partir das definições da Portaria Normativa n. 03/2023 CONSEPE, de 11 de agosto de 2023.

Art. 2º Este parecer entra em vigor nesta data e seu efeito a partir de 15/07/2024.

(Assinado digitalmente em 09/07/2024 13:18)

LIANE VIZZOTTO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEN/REIT (11.01.18.91)

Matrícula: ###052#3

Processo Associado: 23348.003280/2023-87

